



## PORTARIA Nº. 093/2026

### “Exonera Chefe de Setor do Centro de Atenção ao Idoso”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Exonera a **Gabriele Defante Krein**, para as funções de Chefe de Setor do Centro de Atenção ao Idoso, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.223/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração